



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

**EDITAL 3/2019/ARN/REI/IFTO, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019
RETIFICAÇÃO Nº 1
RESULTADO DO SORTEIO**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE EXTENSÃO BÁSICO DE LIBRAS,
DO CAMPUS ARAGUAÍNA – IFTO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Retificação nº 1 do resultado do sorteio da Seleção de alunos para o Curso de Extensão Básico de Libras do *Campus Araguaína*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme processo SEI 23237.001942/2019-55.

(...)

1. ONDE SE LÊ:

Convoca os candidatos selecionados, abaixo relacionados, para efetivarem, no Setor de Comunicação e Eventos do *Campus Araguaína - IFTO*, no período de **11 a 15 de agosto de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, a matrícula no Curso Básico de Libras, com os documentos relacionados no Edital. O não comparecimento na data estabelecida implicará na perda do direito à vaga, sendo então, convocado outro candidato para ocupá-la, por ordem de classificação.

2. LEIA-SE:

Convoca os candidatos selecionados, abaixo relacionados, para efetivarem, no Setor de Comunicação e Eventos do *Campus Araguaína - IFTO*, no período de **11 a 15 de fevereiro de 2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, a matrícula no Curso Básico de Libras, com os documentos relacionados no Edital. O não comparecimento na data estabelecida implicará na perda do direito à vaga, sendo então, convocado outro candidato para ocupá-la, por ordem de classificação.

CRISTIANO FERNANDES MATEUS
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-geral**, em 11/02/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583672** e o código CRC **27ECB9DF**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77824-838
Araguaína/TO — 6334110300
portal.iftto.edu.br — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.001942/2019-55

SEI nº 0583672